



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.382.542/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLOW CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLOW	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 1471	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 01.311-927	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRE@RUTHESCONTABIL.CNT.BR	TELEFONE (47) 3644-2121/ (47) 3644-2121
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 07:53:24 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLOW CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**  
**CNPJ: 38.382.542/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:06:12 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **DE74.339E.D7DC.9FC6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 38.382.542/0001-49

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060177869-13

Data e hora da emissão 05/06/2025 11:05:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0876225 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 38.382.542/

**Contribuinte:** FLOW CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

**Liberação:** 02/04/2025

**Validade:** 29/09/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 7.744.020-0- Início atv :21/06/2023 (AV PAULISTA, 1471 - CEP: 01311-927 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:04:09 horas do dia 05/06/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 5652DBC4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.382.542/0001-49  
**Razão**  
**Social:** FLOW CONSULTORIA ATUARIAL LTDA  
**Endereço:** AV PAULISTA 1471 CASA / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01311-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2025 a 01/08/2025

**Certificação Número:** 2025070306416036612916

Informação obtida em 10/07/2025 10:34:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLOW CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.382.542/0001-49  
Certidão n°: 39287801/2025  
Expedição: 10/07/2025, às 10:57:34  
Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLOW CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.382.542/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PREVIJUÍ - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí

### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a **FLOW CONSULTORIA ATUARIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.382.542/0001-49**, executou e forneceu ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IJUÍ - PREVIJUÍ**, fundação pública, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.778.819/0001-35, com sede na Rua 14 de julho 231. sala 1. Ed. Sol Nascente. 98.700-000. Ijuí - RS, neste ato representado por seu Diretor Executivo **REGIS ALEX MATTIONI**, brasileiro, portador do CPF n. 006.944.590-70 e RG 2056284793 SSP/RS, **residente e domiciliado nesta cidade**, o serviço de Avaliação para o exercício de 2024.

Os serviços foram executados pela atuária Ionnara Salvador Silva, AIBA 3.571, sócia da Empresa.

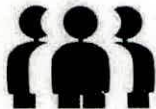
Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ijuí - RS, 04 de dezembro de 2024.

REGIS ALEX  
MATTIONI:00694459  
070

Assinado de forma digital por  
REGIS ALEX  
MATTIONI:00694459070  
Dados: 2024.12.05 15:56:45 -03'00'

**RÉGIS ALEX MATTIONI**  
DIRETOR EXECUTIVO – PREVIJUÍ  
04.778.819/0001-35



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **IMPRESS – Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União**, inscrito no CNPJ nº 02.390.926/0001-66, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 228, Centro, Porto União/SC, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Margareth Flissak, atesta para os devidos fins que a empresa **Flow Consultoria Atuarial Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 38.382.542/0001-49, com sede na Avenida Paulista, 1471, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, executou os serviços contratados nos termos do **Contrato nº 005/2023**, cuja vigência iniciou-se em 19 de dezembro de 2023.

Os serviços prestados pela empresa incluíram:

1. Elaboração de cálculo atuarial com data focal em 31/12/2023, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022.
2. Apuração de provisões matemáticas, alíquotas previdenciárias, planos para equacionamento do déficit atuarial e resultado atuarial.
3. Elaboração da Nota Técnica Atuarial (NTA) e do Relatório Atuarial, com parecer técnico.
4. Análise da viabilidade da Reforma da Previdência Municipal e elaboração de cenários de impacto atuarial.
5. Projeções atuariais e análise de alíquota funcional progressiva versus alíquota mínima fixa.
6. Fluxo atuarial anual projetado de receitas e despesas para preenchimento do Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial (DRAA).
7. Apresentação do cálculo atuarial em reunião dos conselheiros do RPPS.

Os serviços foram realizados com qualidade técnica, dentro do prazo e com plena observância às cláusulas contratuais e normas vigentes.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Porto União/SC, 18 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARGARETH FLISSAK  
Data: 18/12/2024 12:59:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Margareth Flissak**  
Presidente do IMPRESS  
CNPJ: 02.390.926/0001-66



Regime Próprio da Previdência Social

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a **FLOW CONSULTORIA ATUARIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.382.542/0001-49**, executou e forneceu ao **RPPS-CD REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DOURADA DE GOIÁS**, autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.603.255/0001-50, com sede na Rua 13, s/q com a Avenida Belo Horizonte n. 166, Qd. 66, Lt. 05, no Município de Cachoeira Dourada - GO, neste ato representado pela sua Diretora Executiva **ZILMA MOMENTÉ**, brasileira, portadora do CPF n. 460.611.696-04 e RG 1.421.331 SSP/GO, **residente e domiciliada nesta cidade**, o serviço de Avaliação para o exercício de 2023.

Os serviços foram executados pela atuária Ionnara Salvador Silva, AIBA 3.571, sócia da Empresa através do **Contrato 03/2023**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cachoeira Dourada – GO, 10 de julho de 2023.

**ZILMA MOMENTÉ**  
DIRETORA EXECUTIVA – RPPS – CD  
08.603.255/0001-50



### **Ionnara Salvador Silva**

Ionnara Salvador Silva é graduada em Ciências Atuariais pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e desde 2022 ocupa a posição de Atuária-Chefe na **Flow Consultoria Atuarial**, onde tem desempenhado papel essencial na entrega de soluções técnicas e estratégicas para RPPS em todo o Brasil.

Com experiência destacada no setor, Ionnara já elaborou diversos estudos atuariais personalizados para regimes próprios, incluindo avaliação atuarial, estudos de ALM (Asset Liability Management) e cálculos para equacionamento de déficits previdenciários. Sua atuação envolve não apenas a aplicação de conhecimentos técnicos avançados, mas também a participação ativa em reuniões de conselhos deliberativos e apoio na conformidade com certificações como o Pró-Gestão.

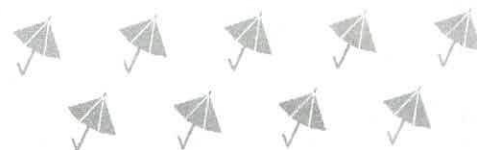
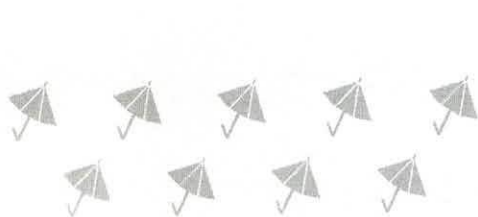
Além de sua atuação prática, Ionnara possui habilidades robustas em ferramentas de análise de dados, como Python, R, SQL e BI, que utiliza para otimizar os processos atuariais e gerar resultados precisos. Sua dedicação e expertise solidificam a Flow Consultoria Atuarial como referência em assessoria atuária para RPPS, garantindo soluções de alto impacto e alinhadas às melhores práticas do mercado.

### **Pery de Oliveira Neto**

Pery de Oliveira Neto possui uma carreira consolidada no mercado financeiro e de capitais desde 2001, sendo um dos profissionais mais experientes e qualificados do setor. Formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e pós-graduado em Mercado de Capitais pela Saint Paul Escola de Negócios, Pery acumula mais de duas décadas de atuação no mercado financeiro e de capitais e consultoria para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Entre 2001 e 2010, destacou-se em corretoras de renome, como Corretora Geral de Valores e XP Investimentos, onde liderou operações de alta frequência e obteve reconhecimento nacional como um dos 10 maiores operadores de bolsa. Desde 2014, tem se dedicado exclusivamente ao atendimento de RPPS, inicialmente na FAHM Consultoria Financeira e, atualmente, como consultor de valores mobiliários homologado pela CVM na **Mosaico Consultoria Financeira** e na **Flow Consultoria Atuarial**.

No âmbito dos RPPS, Pery desenvolve estudos técnicos aprofundados, abrangendo análise de carteiras de investimentos, conformidade regulatória, e análise de estruturação de fundos específicos para o segmento. Seu trabalho é reconhecido pela expertise em interpretação de dados financeiros e alinhamento estratégico às metas atuariais e normativas. A vasta experiência e os resultados consistentes consolidam Pery como referência em investimentos para regimes próprios.



## **Andréa Neppel**

Andréa Neppel possui mais de 17 anos de experiência no setor público, com ênfase na gestão contábil de RPPS e órgãos municipais. Formada em Ciências Contábeis pela Fundação Universidade do Contestado (FUNCOM), Andréa iniciou sua trajetória em 2006, destacando-se pela competência na organização e auditoria das contas financeiras municipais.

Entre suas principais responsabilidades estão a elaboração de peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), controle de despesas, acompanhamento de fontes de recursos e gestão de sistemas como E-Sfinge (TCE) e SIOPE. Sua atuação vai além das atividades técnicas, abrangendo a consultoria estratégica para conformidade fiscal e melhorias nos processos administrativos dos RPPS.

Andréa participou de diversos treinamentos e eventos de alta relevância, como ciclos de estudos do controle público e seminários de gestão pública, garantindo atualização constante sobre as melhores práticas em contabilidade aplicada ao setor público. Atualmente, integra a equipe da **Flow Consultoria Atuarial**, sendo responsável pela análise contábil e auditoria das contas dos RPPS assessorados. Sua ampla experiência assegura o alinhamento dos procedimentos contábeis às exigências legais, fortalecendo a sustentabilidade financeira dos regimes próprios.

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que IONNARA SALVADOR SILVA é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio MIBA nº 3571, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 31/03/2025.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.



Para validar este documento, acesse o QRCode abaixo :





**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 806, de 4 de setembro de 1969, o Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970; o(a) senhor(a) IONNARA SALVADOR SILVA, CPF 115.959.604-22 foi registrado(a) como Atuário, na(s) função(ões) de Atuário, sob o número 0000001/PE, em 21/03/2023, conforme processo nº 19964.105433/2023-95, estando apto a exercer a profissão.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 17:53 de 10/07/2025.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 1269580.